



# Guia do Crédito – principais linhas e medidas

Consulte sempre as FAQs atualizados no site  
[www.fiesp.com.br/coronavirus](http://www.fiesp.com.br/coronavirus)

**VERSÃO ATUALIZADA ATÉ**

*09 / Novembro / 2020*

**Departamento da Micro, Pequena e Média Indústria e  
Acelera Fiesp (DEMPI ACELERA)**

**Departamento de Competitividade e Tecnologia  
(DECOMTEC)**

# PRINCIPAIS DESTAQUES DA ATUALIZAÇÃO – 09/11/2020

## BNDES Crédito Pequenas Empresas

Confira as spread médios da linha por banco e por porte

**Páginas 23 a 28**

## PEAC-FGI

Veja as condições da linha e atualização sobre os desembolsos já realizados.

**Páginas 49 a 56**

## Estatísticas de Desembolso Crédito Livre

Confira o ranking das taxas médias por instituição nas linhas de Capital de Giro e Desconto de Duplicatas

**Páginas 87 a 92**

## Término de vigência dos Programas

PESE – Folha de Pagamento – **Pág. 37**

BNDES Cadeias

Produtivas - **Pág. 80**

BNDES

Sucroalcooleiro - **Pág. 78**

BNDES Saúde

Emergencial - **Pág. 74 e 76**

# Índice

- [BNDES CRÉDITO PEQUENAS EMPRESAS](#)
- [BNDES FINAME MATERIAIS](#)
- [PESE — LINHA PARA FOLHA DE PAGAMENTO E VERBAS RESCISÓRIAS](#) **A 2<sup>a</sup> FASE DO PROGRAMA ESTÁ ENCERRADA**
- [PRONAMPE](#) **OS RECURSOS DA 2<sup>a</sup> FASE DO PROGRAMA ESTÃO ESGOTADOS**
- [PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO CRÉDITO \(PEAC\)](#)
- [PEAC — FGI](#)
- [PEAC — MAQUININHAS](#)
- [PARCERIA CAIXA E SEBRAE](#)
- [PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO](#)
- [BNDES – LINHA EMERGENCIAL SAÚDE](#) **PROGRAMA ENCERRADO**
- [BNDES CRÉDITO DIRETO EMERGENCIAL - SAÚDE](#) **PROGRAMA ENCERRADO**
- [BNDES PASS SUCRALCOOLEIRO](#) **PROGRAMA ENCERRADO**
- [BNDES CRÉDITO CADEIAS PRODUTIVAS](#) **PROGRAMA ENCERRADO**
- [SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS BNDES](#)
- [ESTATÍSTICA DE DESEMBOLSO E ACESSO DE CRÉDITO LIVRE \(RECURSOS DOS PRÓPRIOS BANCOS\)](#)
- [ANEXO](#)

# Apresentação

A Fiesp/Ciesp apresenta o Guia do Crédito com as principais medidas de financiamento disponíveis para as empresas.

Antes de ir ao banco, é importante que sua empresa:

1. Avalie as linhas e programas mais adequados às suas necessidades;
2. Assista o Webinar “Crédito na Covid 19” disponível [aqui](#);
3. Visite o site [www.fiesp.com.br/coronavirus](http://www.fiesp.com.br/coronavirus) e verifique se ocorreram alterações nas medidas divulgadas;
4. Consulte no seu banco de relacionamento se a linha ou programa estão sendo oferecidas;
5. Verifique se seu cadastro está atualizado e com a documentação completa no banco de relacionamento. Por exemplo: demonstrações financeiras (como demonstrações de fluxo de caixa (DFC), demonstrações de resultado do exercício (DRE) e balanços patrimoniais), contrato social, comprovante de residência, documento de identificação dos sócios, entre outros;
6. Solicite a linha ou programa no seu banco de relacionamento;
7. Após o contato com o banco, se tiver dificuldade para concretizar sua demandas junto aos agentes financeiros, sua empresa poderá registrá-la na [Central de Crédito](#);
8. Assista os vídeos da série “Desafio de gestão empresarial” da FIESP nesse [link](#);
9. [Veja os custos das linhas de crédito livre.](#)



## Posso solicitar financiamento em qualquer instituição financeira?

**Depende.** Se sua empresa tiver conta de relacionamento com o banco, poderá consultar seu gerente para verificar a possibilidade de aprovação de limite de crédito.

Caso procure financiamento em instituição que sua empresa não tenha relacionamento, será necessário a abertura de conta, iniciar um relacionamento e verificar com o gerente o procedimento para liberação de limites de crédito.

## O Banco fará análise de crédito na solicitação de financiamento?

**Sim.** Toda demanda de financiamento junto à instituição financeira passará pela análise de crédito, em que são considerados o histórico de relacionamento com a empresa, nível de endividamento, capacidade de pagamento, apontamentos, restrições, protestos e outros fatores.

Após essa análise, a instituição financeira deverá informá-lo sobre a aprovação ou não do crédito. As instituições podem até negar o pedido de empréstimo, **mas precisam informar o motivo exato da negativa**, para que as empresas tenham a oportunidade de saber onde está o problema. Como são dotadas de liberdade para emprestar ou não, cada instituição pode adotar seu próprio critério de análise, mas, se negar, não poderá responder de forma genérica com a simples informação que o crédito foi negado, sem dizer o motivo.

# FAQ GERAL

## Quais documentos podem ser exigidos pelo banco para a realização da análise de crédito?

A maioria dos bancos exige, além dos documentos mais usuais, como contrato social, comprovantes de residência e documentos de identificação dos sócios, a apresentação de demonstrações financeiras da empresa para fazer sua análise de crédito.

Entre os principais documentos relativos às demonstrações financeiras exigidos pelos bancos estão:

- **Balanço Patrimonial:** demonstração contábil com apresentação de todos os ativos, passivos e patrimônio líquido de uma empresa;
- **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** demonstração contábil, mensal ou anual, dos lucros ou prejuízos de uma empresa;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):** demonstração contábil de todas as entradas e saídas de dinheiro de uma empresa que permite conhecer a situação de seu caixa.

Lembre-se: quanto mais informações financeiras você informar ao banco, **melhores são as chances de seu crédito ser aprovado e, com melhores condições de taxas, prazo e carência.**

Assim, complementações dos documentos acima, como a apresentação do faturamento de sua empresa nos últimos 12 meses, projeções financeiras (quanto você espera faturar, por exemplo) para o prazo da linha solicitada e Imposto de Renda dos sócios são informações que podem facilitar a aprovação do financiamento solicitado.



## A instituição financeira pode negar a linha de crédito por minha empresa pertencer a um grupo econômico?

Cada instituição financeira faz a análise de crédito de acordo com seus critérios e com as regulamentações do Banco Central, à vista disso, o conceito de grupo econômico adotado por cada banco poderá ser diferente. Por exemplo, uma empresa com mais de um CNPJ poderá, dependendo do banco, ser considerada um grupo econômico. Da mesma forma, duas empresas que sejam de um mesmo proprietário, dependendo do banco, poderão ser consideradas um grupo econômico. Nesses casos, o faturamento considerado seria a somatória dos faturamentos dos CNPJs que compõem o grupo.

## E os financiamentos garantidos pelo Governo Federal, o banco fará análise de crédito?

Independente do tipo de financiamento, a instituição financeira fará análise de crédito. Os financiamentos com garantia do Tesouro Nacional são o Pronampe e o PEAC (Programa Emergencial de Acesso ao Crédito). Apesar de serem garantidos pelo Tesouro através dos fundos garantidores FGO e FGI, os recursos são das instituições financeiras, que poderão aprovar ou negar a solicitação após a análise de crédito.

# FAQ GERAL

## Poderá ser exigido contrapartidas e/ou reciprocidades para os financiamentos das medidas?

Não há obrigatoriedade de contratação de produtos e serviços bancários (por exemplo: seguros prestamistas, residenciais, título de capitalização, manutenção de crédito em conta, entre outros) como contrapartida e/ou reciprocidades para a liberação dos recursos.

A instituição financeira poderá oferecer outros serviços bancários, mas fica a critério da empresa a contratação ou não desses produtos.

## Qual a taxa final do meu financiamento?

Segundo a Resolução N° 3.517 do Banco Central, o Custo Efetivo Total (CET) corresponde ao somatório de todos os custos (taxas de juros, seguros, tarifas, tributos e outras despesas) que o cliente terá em uma operação de crédito, ou seja, o CET representa a taxa final de juros a ser cobrada da empresa. O simulador do CET está disponível [aqui](#). Veja também o exemplo abaixo:

	Banco 1	Banco 2
Valor do empréstimo	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito	R\$0,00	R\$50,00
Taxa de Juros a.a.	12,0%	10,0%
Número de Prestações	12	12
Valor da Prestação	R\$88,56	R\$92,10
Custo Efetivo Final a.a.	12,0%	20,6%

# FAQ GERAL

**ATENÇÃO: A MP 958/2020, QUE DISPENSAVA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE EXIGIREM CND PARA APROVAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EXPIROU.**

**ASSIM, APENAS OS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO CUJAS LEIS PREVEEM A DISPENSA DA CND CONTINUAM ISENTOS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO. SÃO ELES: PRONAMPE (LEI 13.999/2020), PESE (FINANCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, LEI 14.043/2020) E PEAC/FGI (LEI 14.042/2020).**

**PARA OS DEMAIS PROGRAMAS E LINHAS, INCLUSIVE DO BNDES (CONFORME AVISO SUP/ADIG Nº 16/2020-BNDES), A CND VOLTOU A SER EXIGIDA.**

## **Quais documentos haviam sido dispensados com a MP 958/2020, agora expirada?**

A MP 958/2020, expirada, dispensava as empresas de apresentarem os seguintes documentos para contratação ou renegociação de crédito em bancos públicos:

- Comprovação de que a empresa está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de inscrição de dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito;
- Quitação de débitos relativos ao Imposto Territorial Rural - ITR;
- Ausência de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor públicos federal - CADIN.

**Com o fim da medida, os documentos acima podem novamente ser cobrados.**

# FAQ GERAL

## A medida ainda tem alguma validade?

Não. A MP 958/2020 expirou, fazendo com que sua validade se perdesse completamente. Isso significa que instituições financeiras públicas e agentes financeiros conveniados poderão voltar a cobrar a apresentação das certidões.

## E quanto à certidão de regularidade com a seguridade social?

A Emenda Constitucional 106/20 isentou as empresas da necessidade de apresentar a certidão do INSS para acessar linhas e programas de crédito. **Conforme seu texto, essa medida vale até 31/12/2020. Assim, a apresentação da certidão de regularidade com a seguridade social continua dispensada até essa data, independentemente do fim da MP 958/2020.**

## Há programas ainda isentos da apresentação de CND?

Continuam isentos da apresentação do documento apenas os programas cujas leis preveem, em seu texto de criação, a dispensa da CND. São eles:

- Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- PEAC (Programa Emergencial de Acesso a Crédito).

**Para os demais programas e linhas, o documento voltará a ser exigido.**

# FAQ GERAL

## As linhas do BNDES também voltarão a exigir os documentos?

Com o fim da MP 958/2020, todas as instituições financeiras públicas e os agentes financeiros que operam linhas do BNDES voltarão a exigir as CNDs para concessão de crédito.

De acordo com a circular do BNDES (Aviso SUP/ADIG Nº 16/2020-BNDES), voltarão a ser exigidos os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CPEND.
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- Imposto Territorial Rural - ITR.
- Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

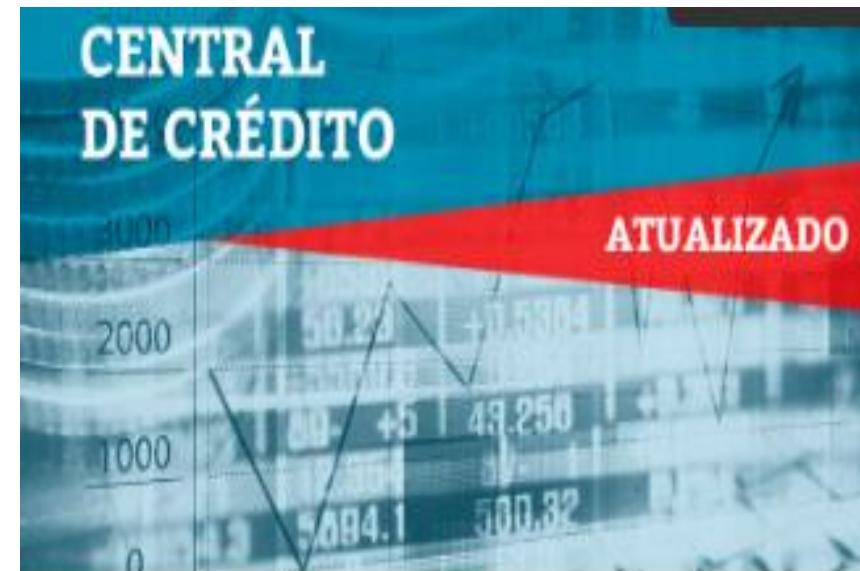
# FAQ GERAL

## Se tiver dificuldade no banco, como posso buscar apoio?

A Fiesp e o Ciesp disponibilizaram a Central de Crédito, um ambiente de relacionamento para empresas com conteúdos, ferramentas e soluções na área de crédito.

Neste espaço temos um Canal de Dificuldades, se sua empresa conversou com o seu banco de relacionamento mas está com dificuldades de solucionar as suas demandas com os agentes financeiros, relate no Canal que enviaremos sua demanda ao banco.

Para acessar a Central, clique na imagem



# Formas de apoio do BNDES



Voltar para o slide anterior

## Linha Indireta com o BNDES:

**Contratação de uma linha do BNDES através de um agente financeiro** (**consulte os agentes financeiros credenciados [aqui](#)**). A aprovação desse tipo de operação depende da [análise de crédito](#) do banco onde a linha é solicitada. A instituição financeira também pode negociar, dentro de padrões estabelecidos pelo BNDES, a carência, o prazo, as garantias e a sua taxa de remuneração. Existem dois tipos de operações indiretas:

- Automática: O BNDES libera o recurso após aprovação e homologação do pedido pela instituição financeira. Modalidade disponível para empréstimos com valores **até R\$ 150 milhões**. Exemplos: Cartão BNDES, BNDES Finame, BNDES Automático, BNDES Crédito Pequenas Empresas.
- Não-automática: Além das etapas acima, a solicitação passa também pela análise do BNDES. Modalidade disponível para empréstimos com valores **a partir de R\$ 10 milhões**. Exemplo: BNDES Finem – operações indiretas não automáticas.

A taxa de juros da linha indireta é constituída pelo custo financeiro do BNDES ([TFB](#), [TLP](#) ou [Selic](#)), a [taxa do BNDES](#) (varia conforme a operação) e a taxa de remuneração do agente financeiro (entre 3% e 8% a.a.).

## Linha Direta com o BNDES:

**Contratação da linha diretamente com o BNDES.** A empresa solicita o empréstimo no portal do BNDES. Modalidade disponível para empréstimos com valores **a partir de R\$ 10 milhões**. Exemplos: BNDES Cadeias Produtivas, BNDES Saúde, BNDES Finem – operações diretas, BNDES Funtec, BNDES Fundo Social, Fundo Amazônia.

A taxa de juros da linha direta é constituída pelo custo financeiro do BNDES ([TFB](#), [TLP](#) ou [Selic](#)) e a [taxa do BNDES](#) (varia conforme a operação).

Para solicitar a linha direta, acesse o [portal do cliente do BNDES](#).

# Custo financeiro do BNDES

O custo financeiro do BNDES pode ser composto pelos 3 índices abaixo:



Voltar para o slide anterior

## Taxa de Longo Prazo - TLP:

Taxa de juros pós-fixada A TLP é composta pela variação do IPCA/IBGE, e pela taxa de juros prefixada, de acordo com o rendimento das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) para o prazo de cinco anos. Ou seja, ela tem o componente do IPCA acrescido dos juros da remuneração dos títulos da dívida pública com prazo de 5 anos. Veja a TLP **projetada** [aqui](#). Veja a formula da TLP [aqui](#).

## Taxa Fixa do BNDES – TFB:

Taxa de juros prefixada. Varia conforme o prazo do financiamento e o tempo para liberação dos recursos. Apesar de ser maior que a TLP, é possível saber o custo final do financiamento no momento da assinatura do contrato. O BNDES define a TFB diariamente. Veja a taxa de 09/09 [aqui](#).

## Taxa Selic (Custo indexado):

Taxa de juros pós-fixada. É composta pela Selic adicionada à “Sobretaxa fixa Selic” do BNDES. A meta para a Selic é definida pelo Banco Central do Brasil 8 vezes por ano, já a “Sobretaxa fixa Selic” é estabelecida pelo BNDES nos meses de janeiro, abril, julho e outubro. Logo, não é possível saber o custo final do financiamento antes do fim do contrato. Veja a **projeção** da Selic acrescida da “Sobretaxa fixa Selic” [aqui](#).

**Ao solicitar o financiamento, a empresa deverá escolher entre um dos 3 índices de custo financeiro acima.**

## Taxa do BNDES:

Remuneração do BNDES para o financiamento das linhas de repasse. Varia entre 1,00% a.a. e 1,50% a.a. conforme o produto.



**Parte 1**

# **LINHAS E PROGRAMAS EMERGENCIAIS**



**1**

# BNDES CRÉDITO PEQUENAS EMPRESAS

# BNDES Crédito Pequenas Empresas

Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas	
<b>Montante disponível</b>	R\$ 5 bilhões
<b>Critério</b>	Faturamento anual de até R\$ 300 milhões
<b>Limite financiável</b>	Até R\$ 70 milhões
<b>Carência</b>	Até 2 anos
<b>Prazo</b>	Até 5 anos
<b>Taxa de Juros</b>	+ <u>TLP</u> , <u>TFB</u> ou <u>Selic</u> + 1,25% a.a. <u>Taxa BNDES</u> + Taxa do agente financeiro



FAQ

# BNDES Crédito Pequenas Empresas

- **O que a linha pode financiar?**

O objetivo da linha é a manutenção e/ou a geração de empregos, atendendo as necessidades do dia a dia das empresas (capital de giro).

- **Qual a taxa de juros da linha?**

Por ser uma linha indireta, a taxa final de juros consiste no custo financeiro (definido por TFB, TLP ou Selic) acrescido da taxa cobrada pelo BNDES (1,25% a.a.) e pelo agente financeiro (varia de instituição para instituição).

- **Qual o prazo de pagamento?**

Os prazos da linha vão até 5 anos, com até 2 anos de carência para o início do pagamento.

- **Qual o valor máximo do financiamento?**

O valor máximo do financiamento por empresa é de **R\$ 70 milhões** por ano até 31/12/2020.

- **É preciso dar garantias para acessar a linha?**

Por se tratar de uma linha indireta, a exigência ou não de garantias, bem como as demais condições, fica a cargo dos agentes financeiros. Em outras palavras, a exigência ou não de garantias depende da análise de crédito de cada banco.

# BNDES Crédito Pequenas Empresas

FAQ

- **Quais empresas podem ser financiadas pela linha?**

Até **31/12/2020**, MEIs, micro, pequenas e médias empresas com **faturamento anual de até 300 milhões**.

Vale lembrar que, por se tratar de linha indireta, a aprovação do financiamento depende ainda da análise de crédito do agente financeiro.

- **A linha financia empresas endividadas ou em recuperação judicial?**

Depende do caso, pois a concessão do financiamento dependerá, em última análise, da análise de crédito de cada banco.

- **Em qual banco solicitar a linha? A linha já está disponível?**

Por se tratar de uma linha indireta já existente (lançada em 2019), muitos agentes financeiros já a operam. O BNDES disponibiliza aqui uma lista com os agentes mais atuantes em cada estado do país e para os diferentes segmentos, além da lista completa de todos os bancos habilitados a operar a linha.

OBS: a adesão às linhas de financiamento do BNDES fica a critério de cada instituição financeira credenciada, o que significa que nem todos os bancos listados vão necessariamente operar a linha procurada.

# BNDES Crédito Pequenas Empresas

FAQ

- É possível consultar as taxas desse produto?

Sim. BNDES disponibiliza as taxas de juros médias por setor e por porte [aqui](#).

- Qual a estimativa do valor final e da prestação da operação?

A empresa poderá utilizar o **simulador do financiamento** através desse [link](#).

- Até quando a linha será oferecida?

**Até dia 31/12/2020**, na condição atual.

- Existem contrapartidas ou necessidade de apresentar projetos para acessar a linha?

Não. De acordo com o BNDES, os recursos da linha visam apoiar a empresa em todas as suas necessidades, não havendo nem mesmo a necessidade de comprovar a sua utilização. O agente financeiro intermediário pode, contudo, buscar informações adicionais sobre a utilização dos recursos.



FAQ

# BNDES Crédito Pequenas Empresas

- **Como posso utilizar os recursos da linha?**

Necessidades do dia a dia das empresas, sendo vedado:

- Aquisição de terrenos e desapropriações;
- Quaisquer gastos que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior;
- Aquisição de animais para revenda;
- Máquinas, equipamentos e bens de informática e automação, dentre outros gastos do projeto, já financiados pelo BNDES;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação importados, bem como custos decorrentes da internação desses itens.

# BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 06/11)

- A seguir, as operações efetuadas entre 23/03 e 06/11 para a indústria de transformação do Estado de SP segmentadas por agente financeiro e pelo porte da indústria.
- As tabelas contêm diversas informações, em especial o **spread médio do agente financeiro por banco**.
- **ATENÇÃO!** Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente. A tabela a seguir resume os custos envolvidos na operação:

Custo Financeiro	Taxa de juros	
	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
<a href="#">TFB</a> , <a href="#">TLP</a> ou <a href="#">Selic</a>	<a href="#">1,25% a.a.</a>	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

# BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 06/11)

## Veja como calcular a taxa média das operações do BNDES

Taxa de juros		
Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
<a href="#">TFB</a> , <a href="#">TLP</a> ou <a href="#">Selic</a>	<a href="#">1,25% a.a.</a>	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

### ATENÇÃO

- Importante que a empresa solicite ao banco as simulações dos financiamentos com as 3 taxas (TFB, TLP ou SELIC) para verificar qual é a melhor para a finalidade desejada. Por exemplo:
  - Se precisa ter previsibilidade dos valores a pagar para aferir se estão de acordo com a geração de caixa, a TFB pode ser uma opção a ser considerada.
  - Em financiamentos de longo prazo, a TLP pode ser uma opção a ser analisada.
  - A Selic, em financiamentos com prazo mais curtos, pode ser mais interessante.
- De qualquer forma, **é uma decisão que a empresa tomará com base nas simulações** do financiamento em cada uma das três taxas e, com base em suas projeções de geração de caixa.

# COMO CALCULAR A TAXA MÉDIA DAS OPERAÇÕES BNDES

Custo Financeiro	Taxa de juros	
	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
TFB, TLP ou Selic	Veja conforme o produto escolhido	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

## CÁLCULO DA TAXA FINAL:

Taxa final = (1 + custo financeiro) X (1+taxa do BNDES) X (1 + spread do agente)

Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Spread médio do agente financeiro	Taxa Média Final
TLP (~4,9%)	1,25% a.a.	8,57% a.a.	15,31% a.a.
TFB 60.30 (6,13%)	1,25% a.a.	8,57% a.a.	16,85% a.a.
SELIC (2,00%)	1,25% a.a.	8,57% a.a.	12,55% a.a.

Atualizado em 09/11/2020

# BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 06/11)

**ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.**

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a micro indústria = 15,03% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

## Micro Indústria

Operação por Instituição Financeira						
Instituição financeira	Número de operações	Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)	
Bradesco	47	R\$ 4.989.500,00	60%	R\$ 106.159,57	8,88	
Sicredi	23	R\$ 2.086.490,00	25%	R\$ 90.716,96	6,13	
Santander	13	R\$ 1.020.000,00	12%	R\$ 78.461,54	9,41	
Desenvolve SP	10	R\$ 224.978,98	3%	R\$ 22.497,90	9,10	
Total	93	R\$ 8.320.968,98	100%	R\$ 89.472,78	8,30	

# BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 06/11)

**ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.**

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a pequena indústria = 15,33% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

## Pequena Indústria

Operação por Instituição Financeira						
Instituição financeira	Número de operações	Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)	
Bradesco	194	R\$ 40.736.600,00	42%	R\$ 209.982,47	8,44	
Desenvolve SP	120	R\$ 23.129.528,27	24%	R\$ 192.746,07	8,81	
Itaú	21	R\$ 14.467.400,00	15%	R\$ 688.923,81	12,02	
Santander	59	R\$ 9.644.999,00	10%	R\$ 163.474,56	9,66	
Sicredi	42	R\$ 6.797.850,00	7%	R\$ 161.853,57	5,83	
Bancoob	5	R\$ 1.095.000,00	1%	R\$ 219.000,00	6,11	
Safra	1	R\$ 800.000,00	1%	R\$ 800.000,00	5,75	
Total	442	R\$ 96.671.377,27	100%	R\$ 218.713,52	8,59	

# BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 06/11)

**ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.**

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a média indústria = 15,38% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

## Média Indústria

Instituição financeira	Número de operações	Operação por Instituição Financeira					
		Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)		
Itaú	65	R\$ 79.510.000,00	31%	R\$ 1.223.230,77	9,37		
Desenvolve SP	44	R\$ 69.258.537,90	27%	R\$ 1.574.057,68	9,42		
Banco ABC	6	R\$ 24.200.000,00	9%	R\$ 4.033.333,33	6,61		
Bradesco	47	R\$ 23.849.000,00	9%	R\$ 507.425,53	7,90		
Santander	33	R\$ 22.956.000,00	9%	R\$ 695.636,36	8,88		
Safra	6	R\$ 12.300.000,00	5%	R\$ 2.050.000,00	5,76		
BTG Pactual	1	R\$ 10.000.000,00	4%	R\$ 10.000.000,00	4,40		
Daycoval	1	R\$ 5.000.000,00	2%	R\$ 5.000.000,00	14,98		
Rendimento S/A	3	R\$ 4.000.000,00	2%	R\$ 1.333.333,33	7,08		
CNH Industrial	1	R\$ 3.500.000,00	1%	R\$ 3.500.000,00	9,49		
Sicredi	9	R\$ 3.470.000,00	1%	R\$ 385.555,56	6,03		
Bancoob	1	R\$ 1.500.000,00	1%	R\$ 1.500.000,00	5,30		
Total	217	R\$ 259.543.537,90	100%	R\$ 1.196.053,17	8,63		

# BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 06/11)

**ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.**

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a indústria = 15,31% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

## Total da Indústria

Instituição financeira	Número de operações	Operação por Instituição Financeira					
		Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)		
Itaú	86	R\$ 93.977.400,00	26%	R\$ 1.092.760,47	10,02		
Desenvolve SP	174	R\$ 92.613.045,15	25%	R\$ 532.258,88	8,98		
Bradesco	288	R\$ 69.575.100,00	19%	R\$ 241.580,21	8,42		
Santander	105	R\$ 33.620.999,00	9%	R\$ 320.199,99	9,38		
Banco ABC	6	R\$ 24.200.000,00	7%	R\$ 4.033.333,33	6,61		
Safra	7	R\$ 13.100.000,00	4%	R\$ 1.871.428,57	5,76		
Sicredi	74	R\$ 12.354.340,00	3%	R\$ 166.950,54	5,95		
BTG Pactual	1	R\$ 10.000.000,00	3%	R\$ 10.000.000,00	4,40		
Daycoval	1	R\$ 5.000.000,00	1%	R\$ 5.000.000,00	14,98		
Rendimento S/A	3	R\$ 4.000.000,00	1%	R\$ 1.333.333,33	7,08		
CNH Industrial	1	R\$ 3.500.000,00	1%	R\$ 3.500.000,00	9,49		
Bancoob	6	R\$ 2.595.000,00	1%	R\$ 432.500,00	5,98		
Total	752	R\$ 364.535.884,15	100%	R\$ 484.755,17	8,57		



**2**

# BNDES FINAME MATERIAIS

# BNDES Finame Materiais Industrializados

## Linha BNDES Finame Materiais Industrializados

<b>Objetivo</b>	Financiar aquisição de bens industrializados para empresas de todos os portes
<b>Enquadramento</b>	Qualquer empresa, independentemente de faturamento e porte, com sede no país
<b>Itens financiados</b>	Bens industrializados de fabricação nacional utilizados na atividade econômica do cliente, com algumas exceções, como alimentos, bebidas e combustíveis
<b>Limite</b>	R\$ 20 milhões por operação, com limite de R\$ 150 milhões por cliente a cada 12 meses
<b>Taxa de juros</b>	Custo financeiro ( <a href="#">TFB</a> , <a href="#">TLP</a> ou <a href="#">Selic</a> ) + <a href="#">Taxa BNDES</a> (atualmente 1,15% a.a.) + Taxa do agente financeiro (negociada entre instituição e cliente)
<b>Prazo e carência</b>	Até 84 meses de prazo, com até 24 meses de carência
<b>Reembolso</b>	O cliente pode ter reembolso para aquisições realizadas até 6 meses antes da aprovação da operação
<b>Fluxo futuro</b>	O cliente pode aprovar operações para financiar compras recorrentes de materiais para até 2 anos à frente
<b>Garantias</b>	Negociadas entre o cliente e a instituição financeira, que pode exigí-las ou não
<b>BNDES FGI</b>	Pode ser usado para complementar as garantias oferecidas pela empresa na operação, caso o agente exija
<b>Como solicitar</b>	Diretamente nas agências das instituições credenciadas ou pelo <a href="#">Canal MPME</a> para MPMEs
<b>Documentação necessária</b>	Informada pela instituição financeira credenciada, podendo variar de acordo com a instituição procurada pelo cliente
<b>Instituições habilitadas</b>	Lista completa das instituições credenciadas pelo BNDES <a href="#">aqui</a>



**FAQ**

# BNDES Finame Materiais Industrializados

- **O que é a linha BNDES Finame Materiais Industrializados?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados financia bens industrializados, de fabricação nacional, a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente que solicitou o crédito.

- **Quem pode solicitar a linha?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados pode ser solicitada por qualquer empresa com sede no país, independentemente de seu porte (empresários individuais e microempreendedores inclusos).

- **O que a linha financia?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados financia bens industrializados de fabricação nacional utilizados na atividade econômica do cliente que solicitou o crédito, com algumas exceções, como alimentos, bebidas, combustíveis etc.

Alguns itens financiáveis são: plástico, borracha, madeira, papel, ferro, aço, tecidos, gesso, cerâmica, vidro etc. Para a lista completa, clique [aqui](#).

- **Qual o limite para o valor das operações?**

A linha financia até 100% do valor dos itens financiáveis. O valor máximo de financiamento será de R\$ 20 milhões por operação, com limite de R\$ 150 milhões por cliente a cada 12 meses.

# BNDES Finame Materiais Industrializados

FAQ

- **Quais são os custos da linha?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados é uma linha indireta do BNDES. Nesse tipo de operação, a taxa de juros é composta pela Taxa do BNDES (atualmente em 1,15% a.a.), pelo Custo Financeiro (que pode ser TFB, TLP ou Selic) e pela Taxa do Agente Financeiro (cobrada pelo banco ou instituição financeira credenciada e negociada diretamente entre ela e o cliente).

A tabela a seguir resume os custos envolvidos na operação:

Custo Financeiro	Taxa de juros Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro Negociada entre a instituição financeira e o cliente
<u>TFB</u> , <u>TLP</u> ou <u>Selic</u>	<u>1,15% a.a.</u>	

- **Qual a estimativa do valor final e da prestação da operação?**

O BNDES disponibiliza dois **simuladores** para a linha:

- **Para o simulador com o custo financeiro TLP (pós-fixado), clique [aqui](#).**
- **Para o simulador com o custo financeiro TFB (prefixado), clique [aqui](#).**

- **Quais são as condições da linha?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados oferece prazos de até 84 meses, com até 24 meses de carência, a depender de parâmetros como o custo financeiro escolhido.

# BNDES Finame Materiais Industrializados

FAQ

- **Há exigência de garantias para acessar a linha? Posso utilizar o BNDES FGI?**

As garantias da operação são negociadas entre o cliente e a instituição financeira credenciada, que pode exigi-las ou não.

O BNDES oferece a **possibilidade de utilização do BNDES FGI** (Fundo Garantidor para Investimentos) para complementação das garantias oferecidas pela empresa na operação do BNDES Finame Materiais Industrializados, caso o agente financeiro as exija. Saiba mais sobre o BNDES FGI [aqui](#).

- **Qual a documentação exigida para acessar a linha?**

A documentação necessária para a operação é informada pela instituição financeira credenciada, podendo variar de acordo com a instituição procurada pelo cliente.

- **Como solicitar a linha?**

Para empresas com faturamento anual menor que R\$ 300 milhões, a solicitação pode ser realizada pelo [Canal MPME](#). Para as demais empresas, a solicitação deve ser feita diretamente à instituição financeira.

A instituição informará a documentação necessária para a operação, se haverá exigência de garantias e analisará a possibilidade de concessão do crédito. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

# BNDES Finame Materiais Industrializados

FAQ

- **Possible ser reembolsado para compras anteriores à operação de crédito?**

**Sim.** Após a aprovação da operação, o cliente pode ser reembolsado por aquisições realizadas até 6 meses antes da data de aprovação do crédito, desde que essas se refiram aos itens financiáveis pela linha.

**Por exemplo, se sua operação foi aprovada em 01/09/2020, é possível utilizar o crédito concedido para reembolsar compras de materiais industrializados realizadas até 01/03/2020.**

- **Possible aprovar operações prevendo fluxo futuro de compras?**

**Sim.** O cliente pode aprovar operações para financiar compras recorrentes de materiais para até 2 anos à frente da data de aprovação da operação.

Em outras palavras, se sua empresa prevê um fluxo de aquisição para os próximos 2 anos, é possível verificar junto ao agente financeiro a possibilidade de aprovar um financiamento para estas compras (desde que se refiram aos itens financiáveis pela linha).

- **Quais instituições financeiras podem ser procuradas para a linha?**

A lista completa das instituições financeiras credenciadas pelo BNDES e habilitadas a operar suas linhas encontra-se [aqui](#).

# BNDES Finame Materiais Industrializados — Operações para IT no Estado de SP (02/03 a 30/09)

- A seguir as operações efetuadas entre 02/03 e 30/09 para a indústria de transformação do Estado de SP segmentadas por agente financeiro.
- As tabelas contêm diversas informações, em especial o **spread médio do agente financeiro por banco**.
- ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,15% a.a.) e o spread final do agente. A tabela a seguir resume os custos envolvidos na operação:

Taxa de juros		
Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
<a href="#">TFB</a> , <a href="#">TLP</a> ou <a href="#">Selic</a>	<a href="#">1,15% a.a.</a>	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

# BNDES Finame Materiais Industrializados — Operações para IT no Estado de SP (02/03 a 30/09)

**ATENÇÃO!** Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,15% a.a.) e o spread final do agente.

Exemplo: Taxa final média = 11,19% a.a.

Para o simulador com o custo financeiro TLP (pós-fixada), clique [aqui](#).

Para o simulador com o custo financeiro TFB (prefixado), clique [aqui](#).

## Operação por Instituição Financeira

Instituição Financeira	Número de operações	Valor Aprovado (R\$)	Participação (Valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
BANCO ALFA	3	40.000.000	43,6%	13.333.333	3,4%
BANCO SAFRA	3	25.006.843	27,2%	8.335.614	5,5%
CAIXA	7	15.805.781	17,2%	2.257.969	6,6%
BANCO RENDIMENTO	2	6.000.000	6,5%	3.000.000	6,2%
BANCO ABC	1	5.028.278	5,5%	5.028.278	3,7%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>91.840.902</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.740.056</b>	<b>4,8%</b>



**3**

A 2<sup>a</sup> FASE ESTÁ ENCERRADA

**PESE - PROGRAMA EMERGENCIAL  
DE SUPORTE AO EMPREGO**

**Devido ao fim da vigência, o programa não está mais em vigor.**

**Com as duas fases,  
o PESE liberou em empréstimos  
R\$ 7,2 bilhões  
às empresas.**

**1<sup>a</sup> fase do PESE: se encerrou em 30/06**  
**2<sup>a</sup> fase do PESE: iniciou em 28/08**

**Operações realizadas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase no Brasil até 31/10**

**Realizado: R\$ 7,25 bilhões dos R\$ 20 bilhões = 36,3%**

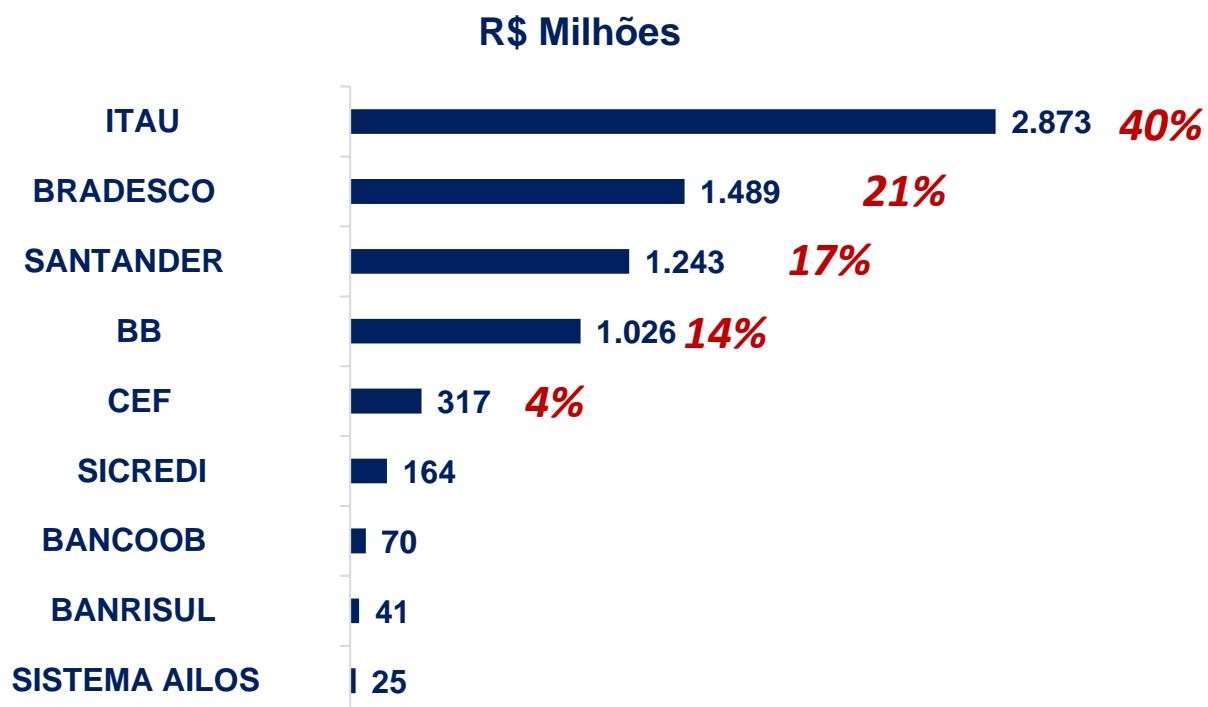
	Brasil	São Paulo
Operações	R\$ 7,25 bilhões	R\$ 2,75 bilhões
Empresas	128.697	49.915
Trabalhadores	2.512.608	921.593
Média por empresa	R\$ 56,3 mil	R\$ 55,0 mil

**R\$ 2,7 bilhões foram financiados na segunda fase do PESE**

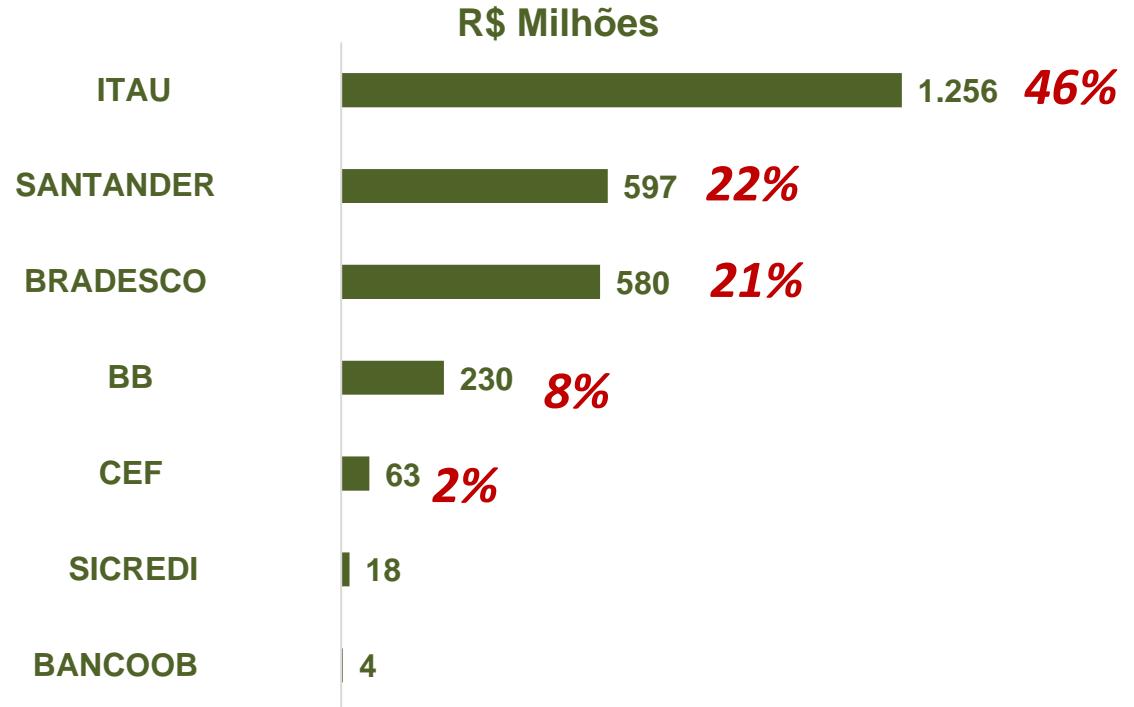
# Operações realizadas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase no Brasil até 31/10

40

## Brasil



## São Paulo





**4**

**OS RECURSOS DA 2<sup>a</sup> FASE DO  
PROGRAMA ESTÃO ESGOTADOS**

**PRONAMPE**

**Devido a grande demanda pelo programa, os R\$ 12 bilhões aportados no Pronampe para a segunda fase estão esgotados nos bancos participantes.**

**Com as duas fases,  
o Pronampe liberou em empréstimos mais de  
R\$ 32,8 bilhões  
às micro e pequenas empresas.**

# PRONAMPE – Operações Garantidas - Brasil - Fase II (01/09 a 05/11)

Banco	Operações	Valor Contratado	Valor Médio
Caixa	75.131	4.804.439.264	63.948
Bradesco	31.901	1.847.972.355	57.928
BB	29.885	1.740.119.214	58.227
Bancoob	34.498	1.499.733.936	43.473
Santander	17.329	1.308.150.671	75.489
Sicredi	25.353	1.203.909.320	47.486
BDMG	7.498	444.722.216	59.312
Itaú	12.181	290.610.477	23.858
Banrisul	9.598	272.626.227	28.404
BNB	3.229	191.583.446	59.332
Banco da Amazônia	2.487	176.656.296	71.032
Ailos	5.268	143.242.940	27.191
Banestes	2.252	142.642.624	63.340
Goiás Fomento	424	30.403.760	71.707
Unicred	417	16.165.012	38.765
Badesul	149	11.718.316	78.646
Digimais	11	805.500	73.227
Topázio	60	750.490	12.508
<b>Total</b>	<b>257.671</b>	<b>14.126.252.065</b>	<b>54.823</b>

Porte	Operações	Valor Contratado	Valor Médio	%
Micro	100.301	3.576.659.016	35.659	25%
Pequena	157.370	10.549.593.050	67.037	75% 
<b>Total</b>	<b>257.671</b>	<b>14.126.252.065</b>	<b>54.823</b>	<b>100%</b>

**Em São Paulo, foram 54.974 operações, para R\$ 3,24 bilhões  
(valor médio de R\$ 59.014)**



**5**

# PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO CRÉDITO

# PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

## PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

Criação	Lei 14.042/2020, que institui o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), Portarias 16.206 e 20.809 de 2020
Objetivo	Facilitar acesso ao crédito de PMEs através da concessão de garantias p/ agentes financeiros (menor risco)
Público-alvo	<u>Grupo econômico</u> com faturamento anual em 2019 a partir de R\$ 360 mil
Linhas elegíveis	Linhas do BNDES (exceto Cartão BNDES e linhas subsidiadas) e de crédito livre a serem detalhadas pelos agentes financeiros (exceto crédito rotativo)
Limite	Operações entre R\$ 5 mil e R\$ 10 milhões por agente financeiro
Prazo para contratação	Operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2020
Taxa de juros	Não será cobrada comissão pecuniária
Prazo das operações	De 12 a 60 meses, variável conforme o produto e a <u>análise de crédito</u> do agente financeiro
Carência	De 6 a 12 meses, variável conforme o produto e a <u>análise de crédito</u> do agente financeiro
Operação	Lista das instituições financeiras habilitadas disponível <a href="#">aqui</a>
Documentação	Sem exigência de CND e outros documentos similares

# PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

FAQ

- **O que é o PEAC?**

O Programa Emergencial de Acesso a Crédito - PEAC é um programa do governo que visa facilitar o acesso ao crédito, por meio da disponibilização de garantias, às pequenas e médias empresas.

O programa contemplará várias linhas de crédito, sejam de recursos próprios dos bancos ou de fontes como BNDES, e aportará até R\$ 20 bilhões no FGI, o fundo de aval do BNDES, para que as linhas oferecidas no âmbito do PEAC tenham menor risco para os agentes financeiros e seus recursos sejam disponibilizados às empresas com maior facilidade.

- **Quem pode utilizar o programa?**

O PEAC se destina às empresas<sup>1</sup> que tenham sede ou estabelecimento no Brasil e tenham auferido, em 2019, receita bruta a partir de R\$ 360 mil.

<sup>1</sup> NR: o faturamento a ser considerado depende do conceito de grupo econômico e da análise de crédito do Banco.

# PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

FAQ

- **O que o programa financia?**

O PEAC contemplará linhas de capital de giro e investimento de diferentes agentes financeiros. Os itens financiáveis serão, basicamente, todas as linhas do BNDES, exceto linhas subsidiadas e Cartão BNDES, e as linhas de crédito livre (a serem detalhadas pelos agentes financeiros), com exceção do crédito rotativo.

- **Há limite para o valor das operações?**

A cobertura oferecida no âmbito do PEAC contemplará operações entre R\$ 5 mil e R\$ 10 milhões por empresa e por agente financeiro.

- **Até quando dura o programa?**

**Até 31 de dezembro de 2020.**

# PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

FAQ

- **Quais serão os custos das linhas disponíveis no programa?**

As taxas de juros cobradas no âmbito do PEAC variarão de acordo com a linha, o agente financeiro e as condições do empréstimo.

Contudo, o PEAC estipula uma taxa média máxima, para a carteira de cada agente, de 1,00% a.m. (12,7% a.a.). Isto significa que não há um teto de custo para cada operação, mas, no total das operações, o custo do agente não deve exceder a média de 1,00% a.m. O agente que exceder essa taxa média terá redução de cobertura pelo FGI (em outras palavras, ficará mais exposto ao risco).

- **Quais serão as condições das linhas disponíveis no programa?**

O PEAC estipula prazos entre 12 e 60 meses e carência de 6 a 12 meses para as linhas contempladas pelo programa. Estes prazos e carências vão variar de acordo com o produto e a análise de crédito do agente financeiro.

- **Quais instituições participarão do programa?**

Podem participar do PEAC todas as instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, desde que habilitadas ao FGI PEAC. A lista das instituições que aderiram ao programa pode ser acessada [aqui](#).



**6**

# PEAC - FGI

## PEAC - FGI

<b>Criação</b>	Lei 14.042/2020, Portarias 16.206 e 20.809 de 2020 e alterações no Estatuto do FGI
<b>Recursos</b>	Até R\$ 20 bilhões para concessão de garantias
<b>Enquadramento</b>	Empresas com receita bruta a partir de R\$ 360 mil em 2019
<b>Garantia por operação</b>	80% do principal (valor financiado)
<b>Limite p/ outorga de garantias</b>	31 de dezembro de 2020
<b>Custo da garantia</b>	Não haverá custo para a garantia
<b>Exigências</b>	100% do valor do crédito em garantias pessoais constituídas pelo tomador ou sócios. A análise das garantias pessoais depende do agente financeiro
<b>Operações cobertas pelo FGI</b>	Linhos de capital de giro e investimento oriundas de recursos livres (próprias dos bancos) e do BNDES, exceto Cartão BNDES e linhas subsidiadas
<b>Operações vedadas pelo FGI</b>	Crédito rotativo, financiamento da folha (PESE) e operações que utilizem outros fundos de aval (por ex. PRONAMPE). Demais vedações no Estatuto do FGI
<b>Composição de garantias</b>	Não é possível utilizar outros fundos, como o Fampe e o FGO, para complementação de garantias
<b>Acesso</b>	A utilização de garantias deverá ser solicitada pelo tomador ao agente financeiro na contratação do crédito

# PEAC FGI

FAQ

- **Quem pode solicitar as garantias do FGI?**

As garantias oferecidas pelo FGI no âmbito do PEAC podem ser solicitadas por **todas as empresas** que tenham sede ou estabelecimento no Brasil e tenham auferido, em 2019, **receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões**.

As empresas que tenham auferido, em 2019, **receita superior a R\$300 milhões**, poderão solicitar o PEAC-FGI caso pertençam a um dos seguintes setores da indústria:

- extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio (CNAEs 06 e 09);
- fabricação de produtos têxteis (CNAE 13);
- confecção de artefatos do vestuário e acessórios (CNAE 14);
- fabricação de calçados e de artefatos de couro (CNAE 15);
- fabricação de celulose, papel e produtos de papel (CNAE 17);
- impressão e reprodução de gravações (CNAE 18);
- fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (CNAE 19);
- fabricação de produtos de borracha e de material plástico (CNAE 22);
- metalurgia (CNAE 24);
- fabricação de máquinas e equipamentos, instalações e manutenções (CNAE 28);
- fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (CNAE 29);
- fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas (CNAE 31 e 32)
- fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores (CNAE 30); e
- energia elétrica, gás natural e outras utilidades (CNAE 35).

# PEAC FGI

FAQ

- **Qual a cobertura das garantias concedidas pelo FGI?**

As garantias concedidas pelo FGI no âmbito do PEAC cobrirão até 80% do valor do crédito solicitado por operação (considerando apenas o principal da dívida). O valor coberto deve observar o limite mínimo de R\$ 5 mil e não poderá exceder R\$ 10 milhões por empresa e por agente financeiro.

- **Até quando posso solicitar as garantias do FGI?**

A data limite para outorga de garantias do FGI no âmbito do PEAC é **31 de dezembro de 2020**.

- **Há cobrança de Encargo por Concessão de Garantia (ECG)?**

Após a publicação da Lei 14.042/2020 (20/08/2020), não há mais cobrança pecuniária para contratação de garantia.

# PEAC FGI

FAQ

- **Há exigências de garantias pessoais para a outorga de garantias pelo FGI?**

No âmbito do PEAC-FGI, a exigência de garantias vai depender da análise de crédito pela instituição financeira.

- **Quais operações poderão ser cobertas pelas garantias concedidas pelo FGI?**

As garantias outorgadas pelo FGI no âmbito do PEAC poderão ser utilizadas para cobrir financiamentos de capital de giro e investimento. Em linhas gerais, estas operações poderão ser oriundas de recursos livres (linhas próprias dos agentes financeiros) e do BNDES (exceto linhas subsidiadas e Cartão BNDES).

O FGI não oferecerá garantias para operações de crédito rotativo, operações contratadas no âmbito do PESE (o programa de financiamento da folha de pagamentos) e que utilizem garantias de outros fundos de aval, como o Pronampe.

Confira as demais vedações no Anexo ao Estatuto do FGI, Artigo 4º, Parágrafo 5º:

# PEAC FGI

FAQ

- **Posso compor a garantia outorgada pelo FGI com outros fundos de aval?**

**Não.**

Não serão cobertas pelo FGI, no âmbito do PEAC, operações que utilizem outros fundos de aval, como o FAMPE (Sebrae), o FGO (Banco do Brasil) ou mesmo o FGI tradicional.

- **Como e onde posso solicitar a cobertura de garantias do FGI?**

A contratação da garantia se dará pelo agente financeiro habilitado junto ao FGI, e deverá ser solicitada pelo tomador do crédito ao agente financeiro na hora da contratação do financiamento.

Atenção, não é cobrado e não há necessidade de contrapartida.

- **Existem contrapartidas para acessar a linha?**

**Para as empresas com receita superior a R\$300 milhões,** a contrapartida é preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da contratação do empréstimo por 2 meses.

**Para empresas com receita entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões,** não há contrapartida.

Brasil	
Valor	R\$ 77,6 bilhões
Operações	110.440
Empresas	94.648
Média por empresa	R\$ 819,7 mil

**86% do total em 4 meses de vigência do programa**

Operação por Instituição Financeira		
Banco	Valor Contratado (R\$ mil)	%
Itaú Unibanco	12.995.677	16,8%
Banco Bradesco	12.621.141	16,3%
Caixa Econômica Federal	12.195.352	15,7%
Banco Safra	9.960.631	12,8%
Banco Santander	8.346.101	10,8%
Banco Daycoval	6.959.370	9,0%
Banco ABC Brasil	2.592.224	3,3%
Banco Votorantim	2.217.420	2,9%
Sicredi	2.190.947	2,8%
Sicoob	1.998.726	2,6%
Outros*	5.506.796	7,1%
<b>Total</b>	<b>77.584.384</b>	<b>100,0%</b>

\*Sofisa, Bocom BBM, Industrial do Brasil, Banrisul, Inter, Alfa, BDMG, Desenvolve SP, Fibra, Ailos, Banco GMAC, CNH Industrial Capital, Banco Mercedes-Benz, Caruana, Banco BS2, BB, Banco da Amazônia, BMG, BRB, OMNI, Moneo, Banco Rendimento, Banco de Lage Landen, BRDE, Banco Randon, Fomento Paraná, Badesc, Desenbahia e BTG Pactual.



**7**

# PEAC - MAQUININHAS

## Crédito PEAC Maquininhas - criado pela Lei 14.042/2020

<b>Empresas elegíveis</b>	MEIs e empresas com receita de até R\$ 4,8 milhões que tenham realizado vendas por meio de cartões e não tenham, na data do financiamento, operações de crédito ativas garantidas por recebíveis de cartões
<b>Itens financiáveis</b>	Capital de giro
<b>Teto financiável</b>	Até 2x a média mensal de vendas apurada entre 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020, limitado a R\$ 50 mil por cliente
<b>Data-limite</b>	31/12/2020
<b>Taxa de juros</b>	Taxa fixa de 6% a.a.
<b>Prazo</b>	36 meses, com carência incluída
<b>Carência</b>	6 meses
<b>Garantias</b>	Cessão fiduciária de 8% dos direitos creditórios referentes a transações futuras realizadas com cartões, limitado ao valor do empréstimo, até a extinção das obrigações de pagamento. Não exige aval/garantia real.
<b>Instituições participantes</b>	Consulte as instituições participantes <a href="#">aqui</a> .

# PEAC Maquininhas

FAQ

- **Quem pode solicitar o crédito via maquininhas?**

Podem solicitar a linha MEIs e micro e pequenas empresas com receita de até R\$ 4,8 milhões em 2019 que tenham realizado vendas por meio de cartões de débito, crédito ou pré-pago e não tenham, na data da solicitação do financiamento, operações de crédito ativas garantidas por recebíveis de cartões.

- **O que pode ser financiado?**

O crédito pode ser usado para capital de giro e demais necessidades relacionadas à empresa.

# PEAC Maquininhas

FAQ

- **Qual o valor máximo do crédito?**

O crédito pode chegar a até o dobro da média mensal de vendas da empresa (apurada entre 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020), limitado a R\$ 50 mil por cliente.

Por exemplo: se uma empresa vendeu, em média, R\$ 15 mil entre 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020, o financiamento pode chegar a R\$ 30 mil.

Já uma empresa que tenha vendido, em média, R\$ 60 mil no mesmo período poderá ter crédito de até R\$ 50 mil.

- **Até quando posso solicitar o crédito?**

O crédito pode ser solicitado **até 31/12/2020**.

- **Quais são os custos e condições da linha?**

A linha terá custo de 6% a.a., com carência de 6 meses e prazo para pagamento de 36 meses (incluída a carência). Ou seja, são 6 meses para começar o pagamento e mais 30 meses para concluir-lo.

# PEAC Maquininhas

FAQ

- **Há necessidade de fornecimento de garantias para acessar a linha?**

Não. A linha não exigirá aval ou garantias reais para financiamento.

Há, contudo, a exigência de cessão fiduciária de 8% dos direitos creditórios referentes a transações futuras realizadas por meio digital (cartões de crédito, débito e pré-pagos), limitado ao valor do empréstimo realizado, até a extinção das obrigações de pagamento.

Em outras palavras, em caso de não pagamento, 8% das vendas futuras realizadas com cartão serão repassadas pela operadora das maquininhas ao banco até a quitação da dívida.

- **Como posso solicitar a linha?**

A solicitação da linha deverá ser realizada por meio dos agentes financeiros que aderiram ao programa.

- **Quais instituições financeiras participarão do programa?**

Consulte [aqui](#) a lista das instituições financeiras que aderiram ao programa.



**8**

# **PARCERIA CAIXA E SEBRAE**

# Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE

## Caixa e Sebrae - Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

<b>Público alvo</b>	Empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões		
<b>Itens financiáveis</b>	Capital de Giro		
<b>Garantia</b>	Até 80% de cobertura pelo FAMPE		
<b>Condição</b>	Assistir vídeo no portal do Sebrae; ter pelo menos 12 meses de faturamento; ter conta na Caixa Econômica Federal		
<b>Débitos e Inadimplência</b>	Será restritivo apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito mantido pelo Banco Central		
<b>Condições por porte de faturamento</b>			
<b>Limite de Faturamento</b>	MEI	Microempresa	Pequena Empresa
	até R\$ 81 mil	até R\$ 360 mil	de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões
<b>Valor Máximo do empréstimo por CNPJ</b>	até R\$ 12,5 mil	até R\$ 75 mil	até R\$ 125 mil
<b>Carência</b>	9 meses	12 meses	12 meses
<b>Amortização após carência</b>	24 meses	30 meses	36 meses
<b>Taxas de Juros</b>	20,8% a.a.	18,0% a.a.	15,3% a.a.



FAQ

# Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

- **O que a linha financia?**

A linha financia capital de giro.

- **Qual a taxa de juros?**

A taxa de juros depende do porte da empresa:

MEI (faturamento até R\$ 81 mil): taxa de 1,59% a.m. (equivalente a 20,8% a.a.)

Microempresa (faturamento até R\$ 360 mil): taxa de 1,39% a.m. (equivalente a 18% a.a.)

Pequena empresa (faturamento entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões): taxa de 1,19% a.m. (equivalente a 15,3 % a.a.)

- **Qual o valor do financiamento?**

O valor máximo do financiamento por empresa vai depender do porte da empresa:

MEI (faturamento até R\$ 81 mil): R\$ 12,5 mil

Microempresa (faturamento até R\$ 360 mil): R\$ 75 mil

Pequena empresa (faturamento entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões): R\$ 125 mil



FAQ

# Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

- Qual o prazo?

O prazo depende do porte da empresa:

MEI (faturamento até R\$ 81 mil): 33 meses, sendo:

Carência: 9 meses

Pagamento: 24 meses

Microempresa (faturamento até R\$ 360 mil): 42 meses, sendo:

Carência: 12 meses

Pagamento: 30 meses

Pequena empresa (faturamento entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões):  
48 meses, sendo:

Carência: 12 meses

Pagamento: 36 meses



FAQ

# Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

## Como solicitar o crédito?

- Para acessar o crédito é necessário:
- **1º passo:** Assistir um vídeo tutorial com orientações sobre o crédito no [site do Sebrae](#).
- **Atenção:** para assistir é necessário cadastro da empresa, com CNPJ, no Portal Sebrae.
- **Ver o vídeo é condição obrigatória** para conseguir iniciar a conversa com a Caixa.
- O banco terá acesso automatizado às informações necessárias para checar os clientes que assistiram ao vídeo.
- Além disso, é necessário esperar 72 horas após ver o vídeo para procurar a Caixa, tempo necessário para atualização dos seus dados.
- **2º passo:** Cadastrar no [site da CAIXA](#) o valor pretendido clicando no ícone TENHO INTERESSE.
- A CAIXA irá analisar o pedido e entrará em contato com a empresa solicitante.
- É necessário ter conta na CAIXA para adquirir o crédito.
- Para acessar o crédito, a empresa deve ter pelo menos 12 meses de faturamento e nenhuma restrição nem de CPF nem de CNPJ.



FAQ

# Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

- **Quais empresas podem ser financiadas?**

A linha é disponível para empresas dos setores da indústria (inclui agroindústria), comércio e serviços **com faturamento de até R\$ 4,8 milhões.**

As empresas devem ter pelo menos 12 meses de faturamento.

- **Análise de crédito do banco:**

A aprovação do financiamento vai depender da análise de crédito pelo banco. Empresas com restrição de CPF do Sócio ou CNPJ não poderão acessar o crédito.

- **A linha financia empresas:**

- **Endividadas?**
- **Em recuperação judicial?**
- **Com apontamentos nos *bureaus* de crédito (Serasa, SPC, etc)?**

A Caixa fará uma pesquisa cadastral no CPF do sócio ou CNPJ da empresa e **não concederá empréstimo em caso de restrição.**



FAQ

# Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

## É preciso dar garantias?

Sim, mas a linha contará com até 80% de cobertura de garantia pelo Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe).

## Em qual banco solicitar a linha?

Caixa Econômica Federal

## A linha está disponível?

A linha já está disponível, sendo possível iniciar a solicitação *online*.

## Até quando a linha será oferecida?

Não há informação nos sites da Caixa e Sebrae sobre prazo de vigência da linha.

## Existem contrapartidas?

Sim. A empresa precisa realizar cadastro no site do Sebrae e assistir um vídeo tutorial com orientações sobre o crédito.

**Ver o vídeo é condição obrigatória** para conseguir iniciar a conversa com a Caixa.

Além disso, é necessário esperar 72 horas após ver o vídeo para procurar a Caixa.

# Parceria Caixa Fampe — Operações no Brasil até 19/10

Brasil	
Valor	R\$ 2,3 bilhão
Operações	32.640
Média por empresa	R\$ 75,5 mil



**9**

# PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO

# Proger Urbano Capital de Giro

Banco do Brasil começou a operar, por ação da FIESP, na segunda quinzena de junho / 2020

Contratação	Descrição
<b>Público alvo</b>	Empresas com faturamento anual até R\$ 10 milhões
<b>Itens financiáveis</b>	Relativos ao ciclo operacional da empresa
<b>Itens não financiáveis</b>	Bens de consumo, duráveis ou não duráveis, não relacionados ao empreendimento
<b>Limite financiável</b>	R\$ 500 mil por empresa
<b>Encargos financeiros (%) a.a.)</b>	<u>TLP</u> + até 12% a.a.
<b>Prazo</b>	Até 48 meses, incluída a carência de até 12 meses
<b>Garantias:</b>	Garantias aceitas pela política operacional da instituição financeira operadora, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

# Proger Urbano Capital de Giro

FAQ

- **O que a linha financia?**

A linha pode financiar capital de giro visando a manutenção do negócio e do emprego.

- **Qual a taxa de juros?**

TLP + até 12% a.a.

- **Qual o prazo?**

até 48 meses para pagamento, sendo:

- até 12 meses de carência;
- até 36 meses para amortização.

- **Qual o valor do financiamento?**

Até 100% do crédito aprovado, observado o teto financiável de R\$ 500 mil por empresa, sendo vedado o uso de crédito rotativo.



FAQ

# Proger Urbano Capital de Giro

- **Quais empresas podem ser financiadas?**

As Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento bruto anual até R\$ 10 milhões.

- **Em qual banco solicitar a linha?**

O Proger pode ser solicitado no Banco do Brasil.

- **A linha já está sendo operada?**

Sim, o Banco do Brasil iniciou a operação da linha em **16/06/2020**.

- **Existem condições especiais para o Proger?**

Sim, mínimo de 60% da quantidade de operações formalizadas junto às empresas enquadradas no art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



**10**

**PROGRAMA ENCERRADO**

**BNDES – LINHA  
EMERGENCIAL SAÚDE**

O BNDES – LINHA EMERGENCIAL SAÚDE  
liberou em empréstimos  
**R\$ 293 milhões**  
às empresas do setor de saúde.



**11**

**PROGRAMA ENCERRADO**

**BNDES CRÉDITO DIRETO  
EMERGENCIAL - SAÚDE**

**O programa encerrou sua vigência  
em *30/09/2020*.**



**12**

**PROGRAMA ENCERRADO**

**BNDES PASS -  
SUCROALCOOLEIRO**

**O programa encerrou sua vigência  
em *30/09/2020*.**



**13**

**PROGRAMA ENCERRADO**

**BNDES CRÉDITO  
CADEIAS PRODUTIVAS**

O BNDES CRÉDITO CADEIAS PRODUTIVAS  
liberou em empréstimos  
**R\$ 87 milhões**  
às empresas.



**14**

# SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS BNDES

## Refinanciamento de Dívidas

<b>Vigência</b>	Até 30/11/2020
<b>O que ficará suspenso</b>	Até 6 meses do pagamento de juros e principal
<b>Quando e como serão pagas as prestações suspensas nesse período</b>	O valor suspenso será incorporado ao saldo devedor e redistribuído nas prestações restantes da dívida. Ou seja, as parcelas restantes serão maiores do que a negociada
<b>Contratos elegíveis para refinanciamento</b>	Apenas operações contratadas adimplentes em 17/08/2020
<b>Linhas aplicáveis</b>	Maior parte das operações indiretas e diretas com recursos do BNDES
<b>Alerta</b>	A suspensão de pagamento da dívida deve ser negociada e acordada com a Instituição Financeira onde a operação foi contratada para operações indiretas
<b>CND</b>	Será exigida



FAQ

# Suspensão de pagamentos BNDES

- **Síntese da Medida**

Suspensão do pagamento (standstill) de juros e principal das operações diretas e indiretas não automáticas do BNDES por 6 meses.

- **Até quando posso solicitar a suspensão de pagamentos?**

Até 30/11/2020.

- **É necessária a apresentação de CND?**

Sim, o BNDES exigirá a apresentação de CNDs de regularidade tributária, FGTS e RAIS.

- **Por quanto tempo é possível suspender os pagamentos?**

É possível suspender o pagamento de juros e principal pelo período máximo de 6 meses.

Caso o prazo para vencimento da operação seja menor que 6 meses, a suspensão ocorrerá somente até a penúltima parcela.

# Suspensão de pagamentos BNDES

FAQ

- **Quais clientes podem aderir?**
- Empresas que possuam operações diretas e indiretas não automáticas pertencentes aos seguintes setores:
  - atividades esportivas e de recreação e lazer (CNAE 93);
  - audiovisual (atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e edição de música - CNAE 59);
  - edição (edição e edição integrada à impressão - CNAE 58);
  - hotéis (hotéis e similares - CNAE 5510-8);
  - autopeças (fabricação de peças e acessórios para veículos automotores - CNAE 29.4);
  - construção de embarcações e estruturas flutuantes (CNAE 3011-3);
  - transporte metroferroviário de passageiros (CNAE 4912-4);
  - aeroportos (atividades auxiliares dos transportes aéreos - CNAE 5240-1)
  - navegação de apoio (CNAE 5030-1);
  - tecidos, artigos de armário, vestuário e calçados (CNAE 4781, 4782 e 4755);
  - confecção de artefatos do vestuário e acessórios (CNAE 14);
  - impressão e reprodução de gravações (CNAE 18);
  - fabricação de móveis e indústrias diversas (CNAE 31 e 32);
  - comércio de outros produtos em lojas especializadas (CNAE 474, 475, 476, 477, 4783, 4784 e 4789).
- Microempreendedores com operações contratadas por meio do produto BNDES Microcrédito.

# Suspensão de pagamentos BNDES

FAQ

- **Quais operações podem ter o pagamento suspenso?**

Todas as operações diretas e indiretas não automáticas do BNDES, com exceção:

- Programa de Sustentação Investimento (PSI);
- PER (Programa Emergencial Construção);
- Revitaliza;
- PASS/Prorenova;
- Pronaf;
- Pronamp;
- Moderfrota;
- Moderagro;
- Moderinfra;
- Prodecoop;
- Programa ABC;
- PCA;
- Inovagro;
- Prodeagro;
- Procap-Agro;
- Pro-CDD;
- Prodefruta;
- Produsa;
- Proirriga;
- Prolapec;
- Propflora;
- Programa de Incentivo à Construção e Armazenagem;
- Caminhões Finame Agrícola;
- Programa BNDES Cerealistas;
- Refin Agro, Refin Caminhão;
- Operações com “Cash Sweep”;
- Produto BNDES Exim Pós-Embarque;
- Debêntures.



**FAQ**

# Suspensão de pagamentos BNDES

- **Existem condições para a prorrogação das dívidas?**

Sim, somente clientes com as prestações em dia em 17/08/2020 poderão solicitar a suspensão de pagamentos.

- **A suspensão de pagamentos será automática?**

Não.

Caso a empresa deseje suspender o pagamento de operações indiretas não automáticas, deverá procurar o agente financeiro.

Caso a empresa deseje suspender operações automáticas, o pedido deverá ser feito no Portal do BNDES.

- **Há contrapartidas para a suspensão de pagamentos?**

Sim. As empresas que solicitarem o standstill, não poderão distribuir dividendos ou lucros sobre capital próprio acima do definido pela legislação societária no período em que durar a suspensão de pagamentos.

- **Quais os custos para aderir ao programa?**

Não haverá custos adicionais para aderir ao programa de suspensão de pagamentos.

O Programa Suspensão de Pagamentos (standstill)  
repactuou mais de  
**R\$ 12,4 bilhões**  
em operações renegociadas

<b>PROGRAMAS E LINHAS</b>	até R\$ 360 Mil	de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões	de R\$ 4,8 milhões a R\$ 10 milhões	de R\$ 10 milhões a R\$ 50 milhões	de R\$ 50 milhões a R\$ 300 milhões	acima de R\$ 300 milhões	Prazo (meses)	Carência (meses)
BNDES - Crédito Pequenas Empresas	<b>12,20% a.a.</b>	<b>12,38% a.a.</b>		<b>11,75% a.a.</b>			até 60	até 24
BNDES - Finame Materiais	<b>12,20% a.a.</b>	<b>12,38% a.a.</b>		<b>11,75% a.a.</b>			até 84	até 24
Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE	<b>MEI: 20,8% a.a ME: 18% a.a.</b>	<b>15,3% a.a.</b>					até 36	até 12
Proger Urbano Capital de Giro		<b>até 15,3% a.a.</b>					até 48	até 12
PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - 14.042/2020			<b>~12,7% a.a.</b>				De 12 a 60	De 6 a 12

**As taxas poderão variar de acordo com agente financeiro e a política de crédito do banco**



**Parte 2**

# **ESTATÍSTICA DE DESEMBOLSO E ACESSO DE CRÉDITO LIVRE (RECURSOS DOS PRÓPRIOS BANCOS)**

# Atenção!

- As taxas de juros apresentadas são médias oriundas de dados oficiais e podem variar de acordo com rating de crédito da empresa, prazos, carência, garantias fornecidas etc.
- Além disso, as taxas de juros apresentadas se referem a períodos e condições específicas e não necessariamente estarão disponíveis nos bancos quando da divulgação do Guia do Crédito.
- O mesmo se aplica aos resultados apresentados sobre acesso ao crédito, que retratam tão somente a percepção das empresas respondentes Pesquisa Quinzenal do Observatório do Crédito Fiesp/Ciesp no momento da consulta.
- Assim, os *rankings* apresentados nesse guia são mera referência para as empresas, não devendo ser lidos como um guia definitivo de classificação de taxas de juros e condições de acesso ao crédito.
- Observe que os bancos mais procurados não são os que possuem as menores taxas de juros

# Crédito livre – Linhas de recursos próprios

*Dados da Pesquisa Fiesp/Ciesp  
2ª quinzena de agosto*

Bancos mais procurados para crédito livre		
1º	Itaú	26,7%
2º	Bradesco	20,0%
3º	Banco do Brasil	13,3%
4º	CEF	13,3%
5º	Santander	11,7%
6º	Daycoval	3,3%
7º	Sicoob	3,3%
8º	Sicredi	1,7%
9º	Safra	0,0%

**Os bancos mais procurados não têm  
necessariamente as menores taxas de juros!**

Foram considerados apenas os bancos que têm em sua carteira participação relevante de micro, pequenas e médias indústrias, bem como com atuação no Estado de SP e participação relevante na carteira de crédito de PJ, de acordo com os dados do Banco Central (IF.data).

*Dados oficiais – Banco Central  
Capital de giro com prazo até 365 dias*

Ranking das taxas de juros médias (em % a.a.) Média de 02/03 a 22/10				
Posição	Instituição	Média	Mínimo	Máximo
1º	Rabobank	<b>8,09</b>	7,75	8,42
2º	Bocom	<b>8,39</b>	7,16	9,00
3º	Banco Alfa	<b>8,56</b>	4,98	11,73
4º	Banco ABC	<b>9,01</b>	4,99	16,82
5º	Original	<b>9,85</b>	4,36	26,86
6º	Banco do Brasil	<b>10,34</b>	5,27	17,80
7º	CCB	<b>10,48</b>	6,87	14,70
8º	Safra	<b>11,59</b>	6,27	19,69
9º	Itaú	<b>11,80</b>	6,75	22,18
10º	CNH Industrial	<b>14,21</b>	6,93	29,84
11º	Sofisa	<b>14,23</b>	7,54	24,07
12º	Bradesco	<b>15,17</b>	5,98	22,84
13º	Daycoval	<b>16,69</b>	9,87	37,70
14º	Santander	<b>18,18</b>	9,19	43,83
15º	Caixa	<b>23,95</b>	17,02	35,17
16º	BTG Pactual	<b>46,55</b>	0,24	111,69

Fonte: Pesquisa Quinzenal do Observatório do Crédito Fiesp/Ciesp e Banco Central.  
Elaboração: DEMPI/CAF e DECOMTEC.

# Crédito livre – Linhas de recursos próprios

## Dados da Pesquisa Fiesp/Ciesp 2ª quinzena de agosto

Bancos mais procurados para crédito livre		
1º	Itaú	26,7%
2º	Bradesco	20,0%
3º	Banco do Brasil	13,3%
4º	CEF	13,3%
5º	Santander	11,7%
6º	Daycoval	3,3%
7º	Sicoob	3,3%
8º	Sicredi	1,7%
9º	Safra	0,0%

**Os bancos mais procurados não têm  
necessariamente as menores taxas de juros!**

Foram considerados apenas os bancos que têm em sua carteira participação relevante de micro, pequenas e médias indústrias, bem como com atuação no Estado de SP e participação relevante na carteira de crédito de PJ, de acordo com os dados do Banco Central (IF.data).

## Dados oficiais – Banco Central Capital de giro com prazo acima de 365 dias

Ranking das taxas de juros médias (em % a.a.)				
Média de 02/03 a 22/10				
Posição	Instituição	Média	Mínimo	Máximo
1º	BTG Pactual	<b>1,89</b>	0,02	15,15
2º	Bocom	<b>9,54</b>	5,47	12,68
3º	Banco Alfa	<b>9,60</b>	6,55	11,21
4º	Banco ABC	<b>11,11</b>	5,81	18,07
5º	Banco do Brasil	<b>11,35</b>	8,92	13,89
6º	CCB	<b>11,63</b>	11,39	11,86
7º	Original	<b>13,74</b>	7,89	24,48
8º	Safra	<b>14,22</b>	10,15	26,71
9º	Sofisa	<b>14,45</b>	9,46	19,58
10º	Itaú	<b>14,87</b>	10,79	22,93
11º	Caixa	<b>15,10</b>	8,08	18,99
12º	Daycoval	<b>15,46</b>	10,62	23,01
13º	CNH Industrial	<b>17,79</b>	9,87	26,79
14º	Bradesco	<b>19,23</b>	11,47	22,33
15º	Santander	<b>19,49</b>	14,74	28,50

Fonte: Pesquisa Quinzenal do Observatório do Crédito Fiesp/Ciesp e Banco Central.  
Elaboração: DEMPI/CAF e DECOMTEC.

# Crédito livre – Linhas de recursos próprios

## Dados da Pesquisa Fiesp/Ciesp 2ª quinzena de agosto

Bancos mais procurados para crédito livre		
1º	Itaú	26,7%
2º	Bradesco	20,0%
3º	Banco do Brasil	13,3%
4º	CEF	13,3%
5º	Santander	11,7%
6º	Daycoval	3,3%
7º	Sicoob	3,3%
8º	Sicredi	1,7%
9º	Safra	0,0%

## Dados oficiais – Banco Central Desconto de duplicatas

Ranking das taxas de juros médias (em % a.a.)				
Média de 02/03 a 22/10				
Posição	Instituição	Média	Mínimo	Máximo
1º	Santander	8,94	14,59	6,77
2º	Safra	10,82	16,39	7,06
3º	CNH Industrial	11,25	18,73	7,42
4º	Bradesco	11,91	25,85	8,71
5º	BTG Pactual	12,40	68,39	6,92
6º	Banco ABC	12,65	19,52	7,76
7º	Itaú	13,51	18,46	11,1
8º	Daycoval	15,26	23,18	10,45
9º	Banco do Brasil	15,50	18,71	9,85
10º	Sofisa	20,92	26,76	17,22
11º	Caixa	21,98	32,09	19,41
12º	Original	26,52	31,1	21,65

**Os bancos mais procurados não têm necessariamente as menores taxas de juros!**

Foram considerados apenas os bancos que têm em sua carteira participação relevante de micro, pequenas e médias indústrias, bem como com atuação no Estado de SP e participação relevante na carteira de crédito de PJ, de acordo com os dados do Banco Central (IF.data).

# Custo médio das principais linhas



Voltar para o slide anterior

Clique na linha de crédito para ver as taxas de juros por instituição financeira no site do Banco Central.

## Taxas pré-fixadas

- [Antecipação de faturas de cartão de crédito](#)
- [Capital de giro com prazo até 365 dias](#)
- [Capital de giro com prazo superior a 365 dias](#)
- [Cheque especial](#)
- [Conta garantida](#)
- [Desconto de cheques](#)
- [Desconto de duplicata](#)
- [Vendor](#)

## Taxas pós-fixadas referenciada em juros flutuantes

- [Capital de giro com prazo até 365 dias](#)
- [Capital de giro com prazo superior a 365 dias](#)
- [Conta garantida](#)

## Taxas pós-fixadas referenciada em moeda estrangeira

- [Adiantamento sobre contratos de câmbio](#)

# ANEXO



$$TLP = \text{Inflação (IPCA)} + TLP \text{ pré}$$

*Componente variável*

*Componente fixo*

$$TLP \text{ pré} = (\alpha) \times \text{Juro real NTN-B (5 anos)}$$

ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
FATOR ALFA ( $\alpha$ )	0,57	0,66	0,74	0,83	0,91	1

*A NTN-B usada no cálculo da TLP corresponde à media simples de 3 meses da taxa NTN-B anteriores à data de sua definição*

# Taxa de juros projetadas para a TLP



Voltar para o slide anterior

Taxas projetadas em 06/10/2020:

Prazo da operação	Taxa projetada	Prazo da operação	Taxa projetada
12 meses	6,56%	72 meses	5,89%
18 meses	6,10%	78 meses	5,88%
24 meses	5,94%	84 meses	5,86%
30 meses	5,92%	90 meses	5,85%
36 meses	5,92%	96 meses	5,84%
42 meses	5,93%	102 meses	5,84%
48 meses	5,93%	108 meses	5,83%
54 meses	5,93%	114 meses	5,83%
60 meses	5,92%	120 meses	5,82%
66 meses	5,90%		

# Taxa de juros para a TFB



Voltar para o slide anterior

Taxas fixas em 09/11/2020:

Liberação dos recursos em 30 dias	
Prazo da operação	Taxa Fixa
36 meses	5,03%
60 meses	6,13%
84 meses	6,15%
120 meses	6,10%

Liberação dos recursos em 90 dias	
Prazo da operação	Taxa Fixa
36 meses	5,13%
60 meses	6,23%
84 meses	6,25%
120 meses	6,20%

Para informações atualizadas consulte o site do BNDES [aqui](#)

Possibilidade de financiamento de até 10 anos com até 12 meses de carência.

# Taxa de juros projetadas para a Selic



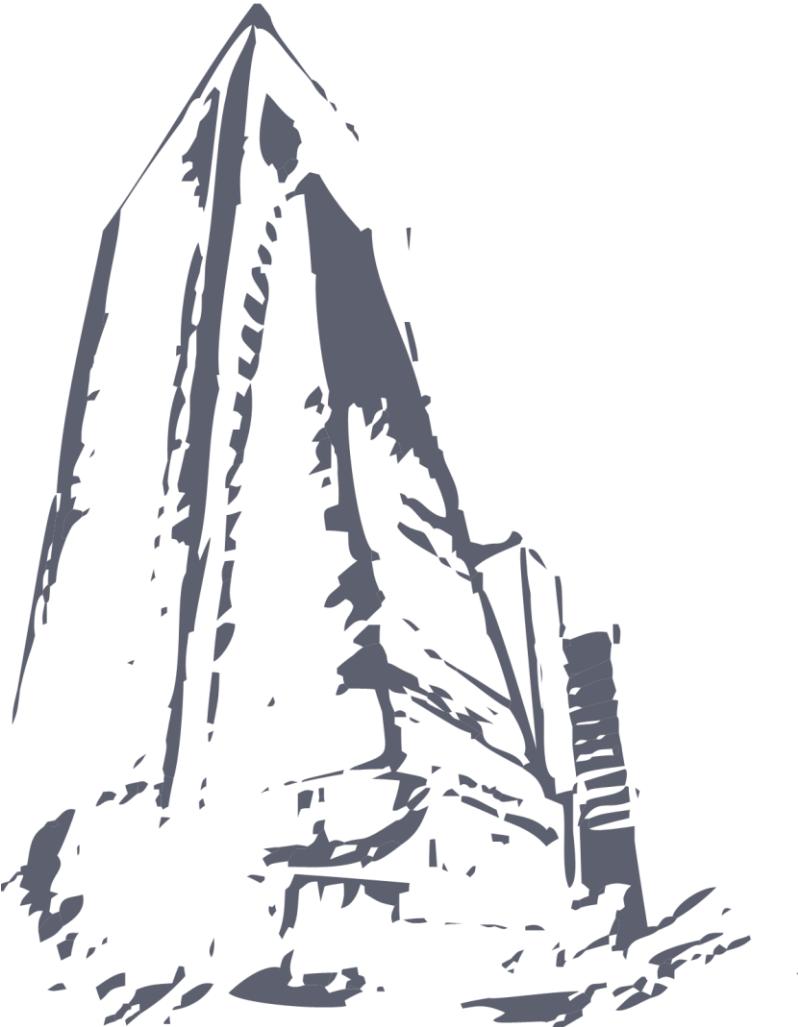
Voltar para o slide anterior

Taxas projetadas em 06/10/2020:

Prazo da operação	Taxa projetada	Prazo da operação	Taxa projetada
12 meses	3,58%	72 meses	7,62%
18 meses	4,56%	78 meses	7,73%
24 meses	5,35%	84 meses	7,84%
30 meses	5,93%	90 meses	7,93%
36 meses	6,37%	96 meses	8,02%
42 meses	6,70%	102 meses	8,10%
48 meses	6,96%	108 meses	8,18%
54 meses	7,17%	114 meses	8,25%
60 meses	7,34%	120 meses	8,31%
66 meses	7,49%		

Para a Selic atualizada, consulte o site do Banco Central [aqui](#).

Para a “Sobretaxa fixa Selic”, acesse o site do [BNDES](#), vá em “Selecione a moeda:” e selecione “sobretaxa fixa Selic - cod 024”.



FIESP | FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Economia, Competitividade e Tecnologia  
Departamento da Micro, Pequena, Média Indústria e Acelera FIESP

Avenida Paulista, 1313 – 5º Andar  
01311-923 – São Paulo – SP  
e-mail: [dempicaf@fiesp.com.br](mailto:dempicaf@fiesp.com.br)  
[www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)